

376
Projeto de Lei nº , de 1996.

Publique-se Inclua-se em
data por cinco de :
27 5 96
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

FLS. N.º 01
PROC. 3856
e

Dá denominação a Estabelecimento de Ensino

A Assembléia Legislativa de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Professor Sylvio José Marcondes Coelho, a Escola Estadual de 1º Grau Bairro Santa Luzia, em Guaratinguetá SP.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Professor Sylvio José Marcondes Coelho a Escola Estadual de 1º Grau Bairro Santa Luzia, no município de Guaratinguetá SP.

Conforme prescreve a Lei 8.596/94, segue em anexo cópia da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Escola.

Professor licenciado pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Lorena, o homenageado, competente profissional, sempre dedicou sua vida à Educação e à Cultura, tendo dispensado valiosa contribuição à estas áreas.

Sempre atuante, participou de inúmeros cursos voltados ao aprimoramento profissional, conforme pode ser verificado pelo curriculum em anexo.

Trata-se de justa homenagem que a comunidade local deseja prestar ao Professor Sylvio José Marcondes Coelho, pela sua grande contribuição à educação.

Sala das Sessões, em

Beatriz Pardi
DEPUTADA BEATRIZ PARDI

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 28-05-96

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinaturas

SDC, 27-15-1996

Chefe da Seção

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
3856 de 28, 5 11996
Autuada c/ 06 fôlhas
Ass. e

ENTREGUE A MESA EM:
23 MAI 18 00 96 011913



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DE. "DOM ANTONIO DE AIMEIDA MORAIS JÚNIOR" - Guaratinguetá
E.E.P.G. "BAIRRO SANTA LUZIA" - Guaratinguetá

FLS. N.º 82
PROC. 3856
e

SYLVIO JOSÉ MARCONDES COELHO

Nascido à 08 de Maio de 1936. Casado à 08 de Fevereiro de 1963 com Lúcia Gusmão Dantas Coelho, com quem teve cinco filhos :

- Silvio Luis Dantas Coelho
- Lúcio Donato Dantas Coelho
- Eugênio Pacelli Dantas Coelho
- Fabiano José Dantas Coelho
- Rogério Augusto Dantas Coelho

Faleceu à 21 de Junho de 1994.

Títulos :

- Professor licenciado pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Lorena - especializado em Língua Nacional - 70
- Curso de Aperfeiçoamento de Português - 1961
- Curso de "Português em Curso Secundário" - Rever ou Renovar - pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras "Sedes Sapientias" de São Paulo - 1968
- Curso de Literatura Brasileira Moderna - promovido pela União Brasileira de Escritores - 1963
- Curso de Especialização em Letras como Teoria da Comunicação em Cinema, pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Lorena - 1972
- Curso de Aperfeiçoamento de Professores pela Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento do Pessoal para a Formação Profissional - CENAFOR - 1973
- Curso de Didática de Ensino de "Português pelo Audiovisual" pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Lorena-72
- Simpósio: Perspectiva da Educação para a década de 80, promoção do SENAC - 1979
- Certificado de participação do 9º Congresso Neodidático da Língua Portuguesa - Guarulhos - 1981
- Certificado de participação no 1º Congresso Nacional de Professores de 3º grau - REDAÇÃO E LEITURA - Pontifícia



(continuação)

Universidade Católica de São Paulo - 1982

Atividades :

- Professor de Português da Escola de Especialistas de Aeronáutica em Guaratinguetá
 - Professor de Língua e Literatura Portuguesa no Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá
 - Professor de Português da Organização Guará de Ensino, mantenedora das Faculdades de Educação, Administração e Economia
 - Professor de Português de 5ª a 8ª séries nas :
 - EEPSG "Américo Alves" - Aparecida - 1964 a 1971
 - EEPSG "Prof. Alfredo de Barros Santos" - Guaratinguetá - 1971 a 1974 (na época Escola Industrial de Guaratinguetá)
 - Professor de Português e Redação no :
 - Curso pré-vestibular Anglo - Lorena - 1987 a 1992
 - Colégio Fenix - Guaratinguetá - 1990 a 1994
 - CEAMV - Guaratinguetá - 1988 a 1992
 - Colégio Módulo e Faculdade de Educação Módulo - Caraguatatuba.
 - Ministrou Cursos de Português e Redação reconhecidos pelo DRHU nas :
 - EEPSG "Dr. João Pedro Cardoso - Pindamonhangaba
 - EEPSG "Conselheiro Rodrigues Alves - Guaratinguetá
 - EEPSG "Prof. Paulo Virgílio - Cunha
 - EEPG "Casemiro da Rocha" - Cunha
- Na Prefeitura de São José dos Campos, além de cursos nas escolas, elaborou prova seletiva para ingresso nas Escolas Municipais em 1973.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Escola.

Em vinte e um dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e cinco às 18 horas, em uma das dependências do EEPG "S. Santa Luzia", reuniu-se o Conselho de Escola para tratar de assuntos diversos. A sua Diretora, Profa. Cláudia Freitas Marcelina, assistida pela Vice-Diretora a Profa. Marlene Soares Monteiro Jones iniciou a reunião dando boas

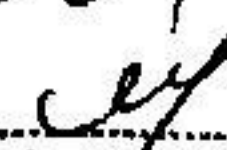
vindas a todos os presentes. Dando início
 como foi decidido em reuniões anteriores,
 a Srª Diretora pediu os novos nomes que
 farão parte do Conselho. Esses alunos fo-
 ram escolhidos entre seus pares e são
 os seguintes: Como representante da 5ª série
 B: Luciana Aparecida da Silva e da
 6ª série B: Ana Lucia de Paula e o Suplen-
 te: Vanessa Ferrreira 7ª série. Na continui-
 dade foi falado sobre as normas da Escola,
 que foi debatido no início do ano e que
 deverá ser cobrado durante todo o ano,
 cobrar que realmente seja seguida as normas
 da Escola que os próprios alunos sugeriram
 para o bom andamento da Unidade Escolar.
 Foi decidido que, mesmo estando no final
 do ano, será redigido essas normas, passa-
 do para os alunos e os professores debaterá
 com os alunos para que o próximo ano
 as normas como, respeito, limpeza, conser-
 vacão, cooperação, sejam respeitadas desde
 o início do ano, e que deverá haver partici-
 pação ativa do Grêmio. A Direção também
 solicitou que os pais participem mais, pois
 está havendo muito trabalho com ex-alunos e
 pessoas da vizinhança, pulando muro e im-
 portunando toda a Escola. A escola vem soli-
 citando apoio da Polícia, mas nem sempre tem
 sido atendida. A preocupação da Escola é gran-
 de em relação a esses elementos e necessita
 de opiniões, acha-se que os pais devem vir
 trazer os filhos para a Escola, pedir, junto com
 a Associação de Pais, (solicitar) um Posto Policial

- JUNTADA

Segue Juntada DDI-GAT- Parecer
do Relator - P.C.F.

com 02 fls. em anexo a partir
de 08

S.C. 26 / 06 / 96


SECRETÁRIO DE COMISSÃO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - G.A.T.

Fls. 08
R.G. 3856/96
WJ

São Paulo, 20 de junho de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. *Helôisa F. Franco*

PROJETO DE LEI Nº 376-96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: *Beatriz Pardi*

PARECER: *E. C. J. - Deputado Nímas Ramalho*

ASSUNTO: *Dá a denominação de "Professor Selyrio José Marcondes Coelho" à Escola Estadual de 1º Grau Bairro Santa Luzia, em Guaratinguetá.*

LEGISLAÇÃO: *Decreto 39.973, de 21.02.95*

FONTES DE PESQUISA: *Arquivos D.D.I. - G.A.T.*

CONCLUSÃO: *Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º Grau Bairro Santa Luzia, em Guaratinguetá, não possui denominação patronímica.*

Silvia R. S. Rogeri
Silvia R. S. Rogeri
Pesquisadora Jurídica

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: *não há outro P.L.*

SH